## LEX Nº 495

"AUTORIZA O EXECUTIVO A DAR NOME AO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA".

O Povo de Município de Mosma-MG, por seus re presentantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica o Prefeito Municipal de Moema -MG, autorizado a dar o nome de Centro Administrativo José Evaristo de Lacerda, ao Edifício Sede onde funcione a Prefeitura.

Art. 28 - Esta Lei entra em vigor na data\*

de sua publicação.

trario.

Art. 39 - Revogem-se as disposições em con-

Prefeitura Municipal de Mooma Aos O6 de outubro de 1989.

> Júlio Anunciação Lacerda \* Prefeito Municipal \*